



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Fls. 03
Roberto P. Ribeiro
FUNÇÃO

DECRETO N.º 670, DE 09 DE MAIO DE 2003.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

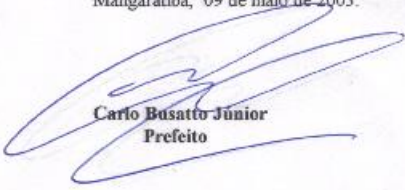
Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1978/2003, a servidora **MARCIA VERONICA OLIVEIRA DE SOUZA**, com efetiva validade a partir de 25 de fevereiro de 2003.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A 1/B

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de maio de 2003.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/znscl